

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, torna público, para conhecimento de quem possa interessar que **REVOGOU** por razões de interesse público, a Licitação aberta pelo Edital de Pregão Presencial nº 08/2015, que tem como objeto a contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Salienta-se que a revogação está disponível no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de maio de 2015.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal